



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

**PROCESSO TC N.º 12052/19**

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo  
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
Interessada: Maritize Soraya dos Santos  
Advogados: Dr. Jovelino Carolino Delgado Neto e outros

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00086/2020

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 16 de setembro de 2020 pelo advogado, Dr. Jovelino Carolino Delgado Neto, em nome da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio – IPSE, Sra. Maritize Soraya dos Santos, com instrumento procuratório anteriormente anexado, fl. 93.

A referida peça está encartada aos autos, fl. 128, onde o ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal, destacando, em síntese, a dificuldade na elaboração da contestação de sua representada, notadamente diante da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e do consequente isolamento social dos servidores no IPSE.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Jovelino Carolino Delgado Neto, um dos advogados da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio – IPSE, Sra. Maritize Soraya dos Santos, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se.  
**TCE/PB – Gabinete do Relator**

João Pessoa, 17 de setembro de 2020

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO  
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
**Relator**

Assinado 17 de Setembro de 2020 às 08:23



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**

RELATOR